



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 023/2018-CENS/CEPE/UFRR

O ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.017612/2018-28,

DECIDE:

Art.1º Encaminhar os autos à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para que, num prazo de 10 (dez) dias, proceda com respeito às recomendações do parecer às folhas 16/17 do processo.

Art.2º Devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências de que trata o Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

Vito da Silva Souza

Assessor Técnico Pedagógico
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2344464